



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Nº DO PROCESSO 3460/2025

Autoria: **Del. Eduardo Prado**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 107/2025**

Nº do Protocolo: **3997/2025** Data do Protocolo: **19/02/2025 16:18:05** Data de Elaboração: **19/02/2025 14:21:55** ID do Processo: **ID: 2226850**

Ementa: DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA. (OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPIRITA BOA NOVA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO).

Temporalidade:



JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é a Declaração de Utilidade Pública OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPIRITA BOA NOVA e traz em sequência toda documentação necessária para tal, preenchendo os requisitos legais para sua aquisição.

A referida instituição tem como objetivo desenvolver ações educacionais voltadas à capacitação e aprendizagem profissional, promovendo a integração e o encaminhamento de jovens e adultos ao mercado formal de trabalho, possibilitando o desenvolvimento de seus potenciais. Além disso, busca implementar programas de pesquisa, incentivo e desenvolvimento nas áreas de esporte, arte e cultura, entre outros.

São estas, pois, as razões pelas quais levo a presente questão para discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância e oportunidade da matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.



DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.218.388/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2021	
NOME EMPRESARIAL OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPIRITA BOA NOVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPIRITA BOA NOVA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.13-9-00 - Ensino fundamental			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 880	COMPLEMENTO QUADRA119 LOTE 15	
CEP 74.675-720	BAIRRO/DISTRITO JD GUANABARA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLARENCIO@FOCOCONTABILIDADE.COM		TELEFONE (62) 3093-6767/ (62) 3093-6742	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/02/2025 às 14:37:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **RAFAEL ALVES TEIXEIRA**, inscrito no CPF nº 017.476.011-60, Presidente da **OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPIRITA BOA NOVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 41.218.388/0001-89, com sede no município de Goiânia-GO, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que a cópia do estatuto e da ata de eleição dos membros da diretoria da referida associação são autênticas e condizem com o original.

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL ALVES TEIXEIRA**
Data: 11/02/2025 15:40:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL ALVES TEIXEIRA
CPF nº 017.476.011-60



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Eu **RAFAEL ALVES TEIXEIRA**, inscrito no CPF nº 017.476.011-60, Presidente da **OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPIRITA BOA NOVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 41.218.388/0001-89, com sede no município de Goiânia-GO, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que a referida associação está em pleno e regular funcionamento, desde **01/02/2021 (data de abertura do CNPJ)**, cumprindo suas finalidades estatutárias e servindo desinteressadamente à coletividade.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL ALVES TEIXEIRA
Data: 11/02/2025 15:40:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAFAEL ALVES TEIXEIRA
CPF nº 017.476.011-60



ESTATUTO DAS OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPÍRITA BOA NOVA

CAPÍTULO I

DA FUNDAÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º. Foi fundada na data de 05 de dezembro de 2020, com duração por tempo indeterminado, nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, onde tem sua sede e foro jurídico a associação civil, filantrópica e assistencial, sem fins lucrativos, com a denominação de "OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPÍRITA BOA NOVA", doravante denominada Associação, com sede à rua Santa Catarina, Qd.119, Lt.15, SN, Jd. Guanabara, CEP: 74675-720, Goiânia – GO, CEP: 74675-720.

Art. 2º. A Associação, tem por finalidade:

- I - Assistir a criança, o adolescente, o jovem, o adulto, a família, a maternidade, o idoso, no aspecto assistencial, social, psicológico, moral, intelectual, capacitação e qualificação profissional, artístico, cultural, saúde e outros necessários ao, seu pleno desenvolvimento, propiciando a todos melhores condições de inserção e participação na sociedade;
- II - Promover a assistência social, incentivar o voluntariado e desenvolver ações de valorização humana;
- III - Promover capacitação, aprendizagem profissional, proteção, a integração e o encaminhamento ao mercado formal de trabalho de jovens e adultos, nos termos da legislação vigente;
- IV - Esclarecer e desenvolver atividades que incentivem a comunidade à harmonização familiar como caminho para o equilíbrio individual e coletivo;
- V - Oferecer orientação, por todos os meios disponíveis, referentes aos prejuízos causados pelos vícios morais, intelectuais e sociais, desenvolvendo ações preventivas e/ou terapêuticas;
- VI - Desenvolver atividades na área da educação formal, abrangendo a instrução escolar adequada e a orientação moral, podendo atuar no campo da educação infantil, ensino fundamental, ensino superior e cursos de pós-graduação;
- VII - Executar programas de pesquisas, de incentivo e desenvolvimento do esporte, da arte, da cultura, do lazer, do meio ambiente e de estágio estudantil na condição de agente de integração;
- VIII - Promover a divulgação das Obras Sociais do Grupo Espírita Boa Nova e de suas atividades, por meio dos veículos de comunicação de massa (TV, Rádio, jornal, internet, etc.), podendo ainda produzir, publicar, distribuir e vender livros, CDs, etc., bem como abrir e manter em funcionamento livrarias, bazares e lojas em locais que sejam viabilizados pelos participantes da Associação.
- IX - Levar à comunidade orientações cristãs com o objetivo de despertar seus reais valores individuais como seres eternos e iguais perante Deus, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político.

1188783J - Protocolo nr. 1719606 - 22/07/2021

Reverendo Gomes Sarmiento
OAB/GO 59.297



Art. 3º. No cumprimento dos seus objetivos a Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, em sua sede ou fora dela, em qualquer das unidades federativas do Brasil, as quais reger-se-ão pelo Regimento Interno aprovado pela Assembleia Geral.

- §1 . Poderá ainda fundar e administrar atividades de assistência e promoção social destinadas ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos que beneficie a comunidade nos aspectos da saúde, educação, profissionalização, albergues de proteção, assistência psicológica e jurídica ou outras deliberadas pela sua diretoria, desde que possam mantê-las.
- §2 . Para a plena execução dos objetivos sociais estabelecidos, a Associação poderá celebrar convênios, contratos ou acordos com instituições de natureza pública ou privada, pessoas jurídicas ou físicas, nacionais ou estrangeiras, podendo ainda, prestar serviços e manter unidades de produção nas áreas afins.
- §3 . As Obras Sociais do Grupo Espírita Boa Nova, individual ou conjuntamente com outra Associação, poderá criar unidades produtivas, associações, cooperativas ou outras formas de empreendimento ou pessoa jurídica que possibilite o cumprimento de seus objetivos estatutários.

Art. 4º. Conforme previsto na ata de fundação da Associação, a Diretoria das Obras Sociais do Grupo Espírita Boa Nova prestará contas de todas as atividades por ela desenvolvidas à Diretoria do Grupo Espírita Boa Nova, entidade essa que criou a presente Associação.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º. As Obras Sociais do Grupo Espírita Boa Nova, terá a seguinte estrutura:

- I - Assembleia Geral;
- II - Conselho Superior;
- III - Conselho Fiscal;
- IV - Diretoria.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Art. 6º. A Assembleia Geral, Órgão soberano da Associação, será formada pelos associados efetivos e que estejam no gozo de seus direitos e no cumprimento de seus deveres estatutários.

Ruizena Gomes Sacramento



Art. 7º. A Assembleia Geral, legal e regularmente instalada tem por finalidades:

- I - Eleger, proclamar, empossar e destituir os membros do Conselho Superior e do Conselho Fiscal;
- II - Deliberar sobre a destituição de membros da Diretoria, após análise e indicação feita pelo Conselho Superior;
- III - Decidir sobre a alteração do Estatuto;
- IV - Deliberar sobre a extinção da Associação, nos termos do artigo 49º;
- V - Decidir sobre a conveniência de alienar, vender, ceder, emprestar, doar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, devendo tais transações serem sempre formais, por meio de documento próprio;
- VI - Aprovar o Regimento Interno;
- VII - Tomar conhecimento do relatório de atividades confeccionado pela Diretoria, após o mesmo ter sido aprovado pelo Conselho Superior, bem como das contas e do balanço financeiro da Associação referente ao exercício anterior, após aprovação feita pelo Conselho Fiscal;
- VIII - Decidir, quando convocada, todos os assuntos determinados na convocação.

§1º. A Assembleia Geral somente será instalada com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros efetivos da Associação.

§2º. Para tratar dos assuntos previstos nos incisos I a VI, do presente artigo, será exigido para a aprovação o voto concorde de pelo menos 2/3 (dois terços) dos presentes.

§3º. Os assuntos relacionados nos incisos II, III e IV deste artigo, só poderão ser tratados por meio de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tratar dos assuntos nele elencados.

Art. 8º. Será realizada a cada 5 (cinco) anos uma Assembleia Geral ordinária para eleição dos membros do Conselho Superior e do Conselho Fiscal e, atualmente, para tomar conhecimento do relatório de atividades e do balanço financeiro do exercício anterior

Art. 9º. A convocação para a reunião da Assembleia Geral ordinária e extraordinária, será feita mediante publicação afixada em local visível da Associação, também podendo ser publicada em suas mídias sociais oficiais: WhatsApp, Instagram e Facebook, com o mínimo de 7 (sete) dias de antecedência:

- a) Pelo Presidente da Diretoria ou seu substituto legal;
- b) Pela maioria dos membros do Conselho Superior;
- c) Pela maioria dos membros da Diretoria;

Regena Gomes Sarmiento
OAB/GO 59.297



d) A pedido de 1/5 (um quinto) dos associados efetivos.

Art. 10º. O Presidente da Diretoria dirigirá as reuniões da Assembleia Geral, ordinária e extraordinária, salvo quando estiver em pauta o julgamento de atos da própria Diretoria. Neste caso o Presidente instalará e passará a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente e no seu impedimento será nomeado um membro do Conselho Superior, presente na reunião, com o fim específico de presidi-la.

Art. 11º. Qualquer Assembleia instalar-se-á somente com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados efetivos da Associação. O quórum para aprovação de matérias submetidas à Assembleia Geral, exceto o ressalvado no artigo 7º, § 2, deste Estatuto, será de cinquenta por cento mais um voto, dos presentes na reunião.

Art. 12º. A eleição dos membros do Conselho Superior e do Conselho Fiscal será efetivada por aclamação por maioria.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho Superior e do Conselho Fiscal, bem como da Diretoria, coincidirão com o calendário fiscal, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro, observando-se a época de cada pleito.

11PR1DPJ - Protocolo nr. 1719606 - 22/07/2021

CAPÍTULO IV CONSELHO SUPERIOR

Art. 13º. O Conselho Superior é constituído por no máximo 12 (doze) membros titulares e de 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral e por ela empossados.

Art. 14º. O mandato dos membros do Conselho Superior terá duração de 05 (cinco) anos, sendo permitidas reeleições.

Art. 15º. Podendo ser membros do Conselho Superior somente os associados efetivos que estejam em pleno exercício de suas atividades à época da eleição.

Art. 16º. Caberá ao Conselho Superior por maioria absoluta, indicar à Assembleia Geral os nomes dos associados efetivos, aptos à condição de candidatos a membros deste Conselho, conforme estabelecidos neste Estatuto, quando da realização dos pleitos.

Art. 17º. As vacâncias que porventura ocorrerem no Conselho Superior serão preenchidas pelos membros suplentes.

Art. 18º. O Conselho Superior reunir-se-á ordinariamente:

I - Na primeira quinzena do mês de abril de cada ano, antes da realização da Assembleia Geral Ordinária, para avaliar e aprovar o relatório das atividades da Associação relativo ao

Rosane Gomes Sacramento

OAB/GO 59.297

fls. 10

A





exercício anterior, bem como para avaliar o parecer do Conselho fiscal acerca da prestação de contas da Associação, também do ano anterior, ambos elaborados pela Diretoria;

II - Até o final de dezembro, a cada 05 (cinco) anos, para eleger os membros da Diretoria, sempre no mesmo ano em que forem também eleitos os membros do Conselho Superior e do Conselho Fiscal.

§1º. O Conselho Superior reunir-se-á mediante prévia convocação pessoal por escrito aos conselheiros, feita pelo Presidente da Diretoria com o mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência.

§2º. Será instalada a reunião do Conselho Superior, em primeira convocação, quando estiverem presentes a metade mais um dos conselheiros titulares e, em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número dos conselheiros titulares.

§3º. As reuniões do Conselho Superior serão sempre dirigidas pelo Presidente da Diretoria, que nomeará um dos membros para secretariar a reunião.

§4º. As deliberações do Conselho Superior serão tomadas por maioria simples de votos dos conselheiros efetivos presentes.

§5º. O Conselho Superior poderá ser convocado extraordinariamente nos seguintes casos:

- a) Mediante deliberação da Diretoria ou do Presidente;
- b) Por 1/3 dos membros do Conselho Superior;
- c) Por 1/5 dos associados efetivos.

Art. 19º. O Conselho Superior tem as seguintes atribuições:

I - Eleger, por aclamação por maioria, a cada 5(cinco) anos, os membros da Diretoria;

II - Indicar à Assembleia Geral os nomes dos associados efetivos, aptos à condição de candidatos a membros deste Conselho, conforme estabelecido neste Estatuto, quando da realização dos pleitos;

III - Avaliar eventual proposta de reforma do Estatuto, bem como do Regimento Interno, porventura apresentado pela Diretoria, emitindo parecer e encaminhando-a para apreciação e aprovação pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim;

IV - Encaminhar à Assembleia Geral Ordinária o relatório anual de atividades da Diretoria, com o respectivo parecer do Conselho Superior;

V - Avaliar o parecer feito pelo Conselho Fiscal relativo às contas e o balanço financeiro da Associação referente ao exercício anterior;

VI - Analisar os casos relacionados à destituição de membros da Diretoria e quando for indicado tal medida, encaminhá-los para deliberação pela Assembleia Geral.

11PRTDJ3 - Protocolo nr. 1719606 - 22/07/2021

Regina Gomes Sarmiento



Art. 20º. As vagas do Conselho Superior serão preenchidas por eleição realizada na primeira Assembleia Geral Ordinária após a vacância.

Art. 21º. Ao Conselho Superior compete:

- a) Deliberar, por maioria de votos, sobre os assuntos de ordem doutrinária e administrativa da Associação e que não contrariem os dispositivos deste Estatuto;
- b) Eleger a cada cinco (05) anos, até o mês de novembro, dentre os seus membros, por escrutínio secreto ou por aclamação, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Superior, os quais exercerão os mesmos cargos na Diretoria;
- c) Deliberar, em suas reuniões, sobre atos da Diretoria, inclusive sobre a gestão financeira;
- d) Autorizar a Diretoria a fazer gastos extraordinários quando solicitados;
- e) Indicar a destituição de quaisquer membros dos órgãos de administração, mediante prova de grave deslize no exercício de suas funções ou em qualquer outro caso que redunde em incompatibilidade moral com o cargo;
- f) Resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 22º. O Presidente, o Vice-Presidente e os demais membros do Conselho Superior perderão o mandato, quando ocorrer um dos seguintes motivos:

- I - Desencarnação, destituição ou cassação segundo os termos da letra e do artigo anterior, ou no caso de renúncia;
- II - Não comparecimento, sem motivo justificado, a três reuniões consecutivas ou cinco reuniões intercaladas, no decorrer de um mandato da Diretoria.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrer o estabelecido neste artigo, se o cargo for de:

- a) Presidente, o Vice-Presidente assumirá até o complemento do mandato;
- b) Vice-Presidente, o Conselho Superior fará a eleição para completar o mandato do destituído;
- c) Membro do Conselho Superior, este convocará um suplente para completar o mandato, observando a ordem decrescente da votação realizada na Assembleia Geral anterior.

CAPÍTULO V

DIRETORIA

Art. 23º. A Diretoria, órgão de execução administrativa das OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPÍRITA BOA NOVA é composta pelos seguintes associados efetivos, com os seguintes cargos:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Secretário;

11PR1DPJ - Protocolo nr. 1719606 - 22/07/2021



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

com o identificador 32003200320036003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente em 14/06/2020, 14:06:30.000

Regina Gomes Sarmento

018/00 69 297

fls. 12

IV - 1º Tesoureiro;

V - 2º Tesoureiro;

VI - Diretor de Patrimônio

§1º. A Diretoria, na pessoa do seu presidente, é o órgão que representa a Associação legalmente diante da comunidade em geral para todos os fins e efeitos.

§2º. O mandato dos membros da Diretoria terá a duração de 05 (cinco) anos, sendo permitidas reeleições.

§3º. Poderão ser participantes da Diretoria somente os associados efetivos, eleitos pelo Conselho Superior dentre os membros que o compõem, aqueles com relevantes serviços prestados à Associação e que estejam em pleno exercício de suas atividades à época da eleição.

§4º. Os membros do Conselho Superior, eleitos para comporem a Diretoria da Associação, permanecerão no exercício de suas funções no referido Conselho.

§5º. Ocorrendo vacâncias na Diretoria, as mesmas serão preenchidas por eleição feita pelo Conselho Superior, cujos membros tomarão posse imediata, indo tal mandato até o final previsto para a Diretoria por último eleita.

Art. 24º. A Diretoria reunir-se-á ordinariamente no mínimo uma vez em cada mês, ou extraordinariamente, se necessário, pela convocação do Presidente.

Parágrafo único. As reuniões da Diretoria serão iniciadas legalmente com a presença de no mínimo metade mais um dos seus membros.

Art. 25º. As matérias submetidas à deliberação da Diretoria deverão contar com o voto de no mínimo da metade mais um de seus componentes presentes na reunião, para obter aprovação.

Art. 26º. Compete à Diretoria:

I - Dirigir e administrar a Associação, de acordo com as disposições estatutárias e regimentais;

II - Elaborar e executar o programa anual de atividades;

III - Decidir sobre medidas de ordem administrativa, podendo inclusive criar tantos departamentos e órgãos, quantos necessários, podendo extingui-los, quando julgar conveniente;

IV - Propor reforma do Estatuto, que será encaminhada ao Conselho Superior para o respectivo parecer e envio para a Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim;

V - Apresentar ao Conselho Superior o relatório anual das atividades desenvolvidas;

VI - Prestar contas do movimento financeiro da Associação, conforme estabelecido neste estatuto;

VII - Contratar e dispensar empregados;

VIII - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno.

Art. 27º. Ao Presidente compete:

I - Representar a Associação ativa e/ou passivamente, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros;

11PRTPPJ - Protocolo nr. 1719606 - 22/07/2021

Reverena Gomes Sarmiento





II - Convocar e dirigir todas as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria e do Conselho Superior e instalar as reuniões da Assembleia Geral, cuja convocação via de regra lhe compete fazer, ressaltados os direitos de convocação expressos no artigo 9º;

III - Assinar com o 1º Tesoureiro e, na ausência deste com o 2º, os balancetes mensais ou anuais, cheques, contas e documentos referentes a operações bancárias;

IV - Assinar correspondências e ofícios da Associação;

V - Assinar contratações ou dispensas de empregados, podendo nomear outra pessoa, desde que seja membro da Diretoria, quando se fizer necessário;

VI - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento.

Art. 28º. Ao Vice-Presidente compete:

I - Substituir o Presidente em seus impedimentos, inclusive nas suas atribuições na Diretoria e no Conselho Superior;

II - Cumprir as delegações de representação pessoal do Presidente;

III - Assumir o mandato de Presidente, em caso de vacância, até nova eleição a ser feita pelo Conselho Superior;

IV - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno.

Art. 29º. Ao Secretário compete:

I. Organizar e dirigir os trabalhos relativos à Secretaria;

II. Ter sob sua guarda e responsabilidade o arquivo, livros e todo o material pertencente à Secretaria;

III. Receber e expedir a correspondência, dando-lhe o competente destino;

IV. Fazer e assinar, por delegação do Presidente, os editais, avisos de convocação do Conselho Superior e outros;

V. Secretariar as reuniões da Assembleia Geral, do Conselho Superior e da Diretoria, lavrando as respectivas atas;

VI. Substituir o Presidente nos impedimentos do Vice-Presidente e a este nos seus impedimentos.

Art. 30º. Ao 1º Tesoureiro, compete:

I - Arrecadar e encaminhar para contabilizar as contribuições dos seus membros, rendas, auxílios, recursos oriundos de convênios, subvenções, donativos e venda de produtos, zelando para que seja mantida em dia a escrituração contábil;

II - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III - Apresentar relatórios das receitas e despesas sempre que forem solicitadas;

Isabela Gomes Sacramento



- IV - Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à Tesouraria;
- V - Apresentar o relatório financeiro anual ao Conselho Fiscal que emitirá um parecer sobre as contas, que por sua vez será analisado pelo Conselho Superior;
- VI - Assinar em conjunto com o Presidente, balancetes mensais ou anuais, cheques, contas e documentos referentes a operações bancárias.
- VII - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

Art. 31º. Ao 2º Tesoureiro, compete:

- I. Substituir o 1º Tesoureiro nas suas faltas ou impedimentos;
- II. Auxiliar o 1º Tesoureiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 32º. Ao Diretor de Patrimônio, compete:

- I - Zelar pelo patrimônio da Associação;
- II - Proceder a periódicos levantamentos do patrimônio da Associação;
- III - Promover reparos necessários no prédio e instalações da Associação;
- IV - Inventariar anualmente os imóveis, móveis e outros pertences da Associação;
- V - Efetuar compras que se fizerem necessárias ao bom funcionamento e conservação do patrimônio da Associação, quando autorizadas pelo Presidente;
- VI - Manter atualizado o controle de estoques;
- VII - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto.

CAPÍTULO VI

CONSELHO FISCAL

Art. 33º. O Conselho Fiscal compor-se-á de três (03) membros efetivos e três (03) suplentes, eleitos ou reeleitos pela Assembleia Geral, na mesma reunião de eleição do Conselho Superior, Presidente e Vice-Presidente da Associação, não podendo a escolha recair em membro do Conselho Superior, devendo um deles, pelo menos, ser contabilista ou ter conhecimentos de contabilidade, com mandato de cinco (05) anos e com reuniões regulares, e suas deliberações constarão em ata.

§ 1º. O mandato do Conselho Fiscal se inicia junto com o mandato do Conselho Superior.

§ 2º. Os suplentes substituirão os membros efetivos em suas faltas e impedimentos.

Art. 34º. Ao Conselho Fiscal compete:

- I. Escolher, dentre seus membros, o Presidente do Conselho Fiscal;
- II. Examinar, quando julgar conveniente, as contas, livros, registros e documentos contábeis da Associação.



- III. Examinar e dar parecer sobre balancetes e balanço patrimonial anual;
- IV. Comunicar, por escrito, ao Conselho Superior, as eventuais irregularidades contábeis de que tenha conhecimento;
- V. Propor à Diretoria a inclusão de assunto na pauta das reuniões ordinárias do Conselho Superior;
- VI. Convocar extraordinariamente o Conselho Superior, desde que conte com a unanimidade dos seus membros;
- VII. Prestar informações ao Conselho Superior, quando solicitado;
- VIII. Solicitar à Diretoria as informações que julgar convenientes para o desempenho de suas funções.

Art. 35°. O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, na primeira quinzena do mês de fevereiro, e extraordinariamente, sempre que for convocado pelo Conselho Superior, ou ainda a pedido do Presidente ou de dois dos membros titulares do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VII

ADMISSÃO, EXCLUSÃO, DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 36°. As OBRAS SOCIAIS GRUPO ESPÍRITA BOA NOVA compor-se-á de número ilimitado de associados, denominados de Associados Efetivos, que aceitem as obrigações contidas neste Estatuto e no Regimento Interno.

Parágrafo único. São considerados associados efetivos aqueles que contribuem e prestam relevantes serviços à Associação e sejam assim indicados, classificados, aprovados e admitidos pelo Conselho Superior.

Art. 37°. São direitos dos associados efetivos da Associação:

- I - Assistir e participar das atividades práticas e assistenciais, conforme a possibilidade de cada um;
- II - Frequentar os cursos que as Obras Sociais do Grupo Espírita Boa Nova oferecerem;
- III - Discutir e votar em Assembleia Geral.

Art. 38°. São deveres dos Associados Efetivos:

- I - Respeitar o presente Estatuto, o Regimento Interno e o nome das Obras Sociais do Grupo Espírita Boa Nova, dentro e fora dele;
- II - Prestar às Obras Sociais do Grupo Espírita Boa Nova todo o apoio moral, material e intelectual, colaborando com o perfeito funcionamento de suas atividades;

Rosana Gomes Sacramento
OAB/GO 69.297



- III - Zelar pelo patrimônio moral, institucional e material da Associação;
- IV - Votar e ser votado nas eleições que indiquem o Conselho Superior e o Conselho Fiscal;
- V - Manter conduta cristã de maneira que não cause perturbação ou descrédito para a Associação;
- VI - Votar e ser votado nas eleições que indiquem o Conselho Superior e o Conselho Fiscal.

Art. 39º. A demissão do associado ocorrerá:

- I - Voluntariamente, por requerimento escrito dirigido ao Presidente;
- II - Compulsoriamente, por decisão da maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, quando a conduta do associado constituir causa de perturbação ou descrédito para a Associação.

§1º. A inobservância de qualquer dos deveres prescritos neste Estatuto, será tida como justa causa e constituirá motivo para a exclusão de qualquer associado efetivo, a ser proposto, discutido e aprovado pelo Conselho Superior.

§2º. Da decisão de exclusão de qualquer associado da Associação previsto no parágrafo anterior, caberá recurso por escrito à Assembleia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias da ciência da decisão por parte do excluído, devendo haver convocação o mais breve possível para julgar o caso.

Parágrafo único. Os associados efetivos não respondem solidariamente, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e compromissos assumidos pela Associação.

CAPÍTULO VIII

PATRIMÔNIO E FONTES DE RECEITA

Art. 40º. O patrimônio das Obras Sociais do Grupo Espírita Boa Nova será constituído por todos os bens móveis e imóveis que possua ou venha possuir a Associação e títulos de renda de qualquer natureza adquiridos por compra, venda ou por doação de terceiros.

Art. 41º. Os bens imóveis de propriedade da Associação não poderão ser vendidos, alienados, doados ou gravados em hipoteca ou anticrese, no todo ou em parte, salvo mediante proposta da Diretoria apresentada ao Conselho Superior e este submetê-la à Assembleia Geral e esta o aprovar, delegando poderes à Diretoria que por todos os membros realizará as respectivas operações.

Parágrafo único. As operações acima referidas, entretanto, somente poderão ser efetivadas ou efetuadas com a Associação credíctia ou credora, mediante aval individual de todos os membros da Diretoria.

11PR10PJ - Protocolo nr. 1719606 - 22/07/2021

[Handwritten signature]



Art.42º. A receita da Associação constituir-se-á de:

- I -Contribuição dos associados efetivos;
- II -Doações de qualquer natureza efetuada por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira;
- III -Receitas provenientes da realização de eventos, promoções e vendas de quaisquer produtos que a Associação venha a ganhar, consertar, produzir e/ou comercializar por meio de bazares ou mesmo loja;
- IV -Subvenções dos poderes público federal, estadual e municipal bem como de organizações nacionais e/ou internacionais;
- V -Fundos resultantes da prestação de serviços e de convênios com órgãos públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros;
- VI -Recursos provenientes de edição, vendas, direitos autorais de obras literárias, doutrinárias, técnicas, filosóficas e projetos de pesquisa;
- VII -Recursos gerados pela administração de seus bens e aqueles adquiridos a quaisquer títulos;
- VIII -Juros bancários ou de títulos, multas contratuais, cauções ou depósitos que reverterem ao seu crédito.

Parágrafo único. Toda a receita da Associação nela compreendidas as rendas, recursos e eventual resultado operacional, será aplicada na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 43º. As despesas das Obras Sociais do Grupo Espírita Boa Nova, constituir-se-ão de:

- I -Aquisição, construção, ampliação, reforma e adequação de suas dependências e de outras unidades de funcionamento que vierem a ser criadas, de forma programada e organizada;
- II -Pagamentos de empregados e de todos os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários advindos das contratações que vierem a existir;
- III -Despesas com manutenção dos serviços e programas em geral por ela administrados;
- IV -Implantação e manutenção de programas oriundos dos objetivos definidos no art. 2º deste Estatuto;
- V -Manutenção da Associação;
- VI -Demais despesas que porventura surgirem e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos sociais estabelecidos.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44º. Absolutamente gratuito será o desempenho ou exercício de todos os cargos ou funções no Conselho Superior, Conselho Fiscal e Diretoria, vedada qualquer distribuição de parcela do patrimônio das Obras Sociais do Grupo Espírita Boa Nova, ou de suas

Regenero Gomes Sarmiento

OAB/GO 59.297





André Luis da Silva Rodrigues

André Luis da Silva Rodrigues
Vice-presidente

Patrícia Sayuri Annoura

Patrícia Sayuri Annoura
Secretário(a)

Liliane Emanuelle Sales de Almeida Teixeira
Liliane Emanuelle Sales de Almeida Teixeira
1º Tesoureiro(a)

Thaynara de Pádua Alves Brito
Thaynara de Pádua Alves Brito
2º Tesoureiro(a)

11PRTPDJ - Protocolo nr. 1719606 - 22/07/2021

Jelcilene Teixeira Ferreira
Jelcilene Teixeira Ferreira
Diretor(a) de Patrimônio

Raizema Gomes Sacramento
OAB/GO 59.297



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

Pessoas Jurídicas Livro - A
Protocolizado em 06/07/2021 13:02:14, sob nº 1719606,
registrado e digitalizado em 22/07/2021 13:20:23.
Averbado à margem do registro nº 7395 Prot.: 1709230.
Emolumentos: R\$ 72,37 ISS: R\$ 3,82 Fundos: R\$ 26,23 Correios:
R\$ 0 Outras Desp: 0 Tx. Judic.: R\$ 16,33
Total: R\$ 121,26
Selo Eletrônico: 00082107210429513480001
Consulta Selo: <https://see.tjgo.jus.br/buacas>

Barreto
✓ Lourdes Bernadeth S. de Souza Barreto
Escrivente

Fone: (62) 3224-4209



ATA DE FUNDAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPÍRITA BOA NOVA



Aos 05 dias do mês de Dezembro de 2020, nesta cidade de Goiânia a Rua SC06, Quadra 13 Lote 09, SN, Setor Goiânia 2, Goiânia - GO, CEP:74665-620, às 20 horas, reuniram-se as pessoas que assinam o livro de presença, com o fim de fundarem a associação denominada "Obras Sociais do Grupo Espírita Boa Nova" e eleger os membros do Conselho Superior, Diretoria e Conselho Fiscal. Dando início aos trabalhos, a Sra. Liliane Emanuelle Sales de Almeida pediu aos presentes que indicassem uma pessoa para presidir a Assembléia Geral. Por aclamação foi indicado o Sr. Rafael Alves Teixeira que, assumindo, designou a mim, Patrícia Sayuri Annoura, para secretariar os trabalhos e redigir a ata dos mesmos. Por solicitação do Sr. Presidente, li o edital de convocação publicado no dia 25 de Novembro de 2020, após, por solicitação do Presidente, passei a ler o projeto de estatuto social. Na medida em que o mesmo ia sendo lido, o Senhor Presidente colocava, artigo por artigo, em discussão e votação. Ao final, verificou-se que a denominação da Associação, endereço da sede social e o estatuto social foram aprovados pela maioria dos presentes. Determinou, a seguir, o Sr. Presidente que fossem eleitos os membros do Conselho Superior, Diretoria e do Conselho Fiscal, sendo apresentada, pelo Senhor Rafael Alves Teixeira, uma chapa que, posta em votação, foi aprovada pela maioria. Foram assim eleitas e empossadas as seguintes pessoas, como membros do Conselho Superior: Presidente - Rafael Alves Teixeira, Brasileiro, casado, residente à Rua SC-6 quadra 13 lote 09, Goiânia 2, Goiânia, Goiás, Brasil, RG 4390897 expedido por SPTC/GO, CPF 017.476.011-60; Vice-Presidente - André Luis da Silva Rodrigues, Brasileiro, solteiro, empresário, residente à Rua Dona Darcy quadra 44 lote 13 Setor Negrão de Lima, Goiânia, Goiás, Brasil, RG 02768014862 expedido por Detran/GO, CPF 002.916.081-24; 1º Membro - Patrícia Sayuri Annoura, Brasileira, solteira, Funcionária Pública Municipal, residente à Rua GB-13 quadra 36 lote 24, Jardim Guanabara II, Goiânia, Goiás, Brasil, RG 3668826 expedido por SSP/GO, CPF 923.513.281-91; 2º Membro - Liliane Emanuelle Sales de Almeida, Brasileira, casada, Professora, residente à Rua SC-6 quadra 13 lote 9, Setor Goiânia 2, Goiânia, Goiás, Brasil, RG 4857538 expedido por SPTC/GO, CPF 011.336.281-17; 3º Membro - Thaynara de Pádua Alves Brito, Brasileira, solteira, Professora, residente à Avenida Absay Teixeira quadra 66 lote 9, Jardim Guanabara III, Goiânia, Goiás, Brasil, RG 5554300 expedido por SSP/GO, CPF 038.824.471-25; 4º Membro - Jelcilene Teixeira Ferreira, Brasileira, casada, Professora, residente à Rua Avenida Goiânia quadra 4 lote 30, Jardim Guanabara II, Goiânia, Goiás, Brasil, RG 3826136 expedido por DGPC/GO, CPF 549.732.521-15; Diretoria: Presidente - Rafael Alves Teixeira, Brasileiro, casado, residente à Rua SC-6 quadra 13 lote 09, Goiânia 2, Goiânia, Goiás, Brasil, RG 4390897 expedido por SPTC/GO, CPF 017.476.011-60; Vice-Presidente - André Luis da Silva Rodrigues, Brasileiro, solteiro, empresário, residente à Rua Dona Darcy quadra 44 lote 13 Setor Negrão de Lima, Goiânia, Goiás, Brasil, RG 02768014862 expedido por Detran/GO, CPF 002.916.081-24, Secretária - Patrícia Sayuri Annoura, Brasileira, solteira, Funcionária Pública Municipal, residente à Rua GB-13 quadra 36 lote 24, Jardim Guanabara II, Goiânia, Goiás, Brasil, RG 3668826 expedido por SSP/GO, CPF 923.513.281-91; 1º Tesoureiro - Liliane Emanuelle Sales de Almeida, Brasileira, casada, Professora, residente à Rua SC-6 quadra 13 lote 9, Setor Goiânia 2, Goiânia, Goiás, Brasil, RG 4857538 expedido por SPTC/GO, CPF 011.336.281-17; 2º Tesoureiro - Thaynara de Pádua Alves Brito, Brasileira, solteira, Professora, residente à Avenida Absay Teixeira quadra 66 lote 9, Jardim Guanabara III, Goiânia, Goiás, Brasil, RG 5554300 expedido por SSP/GO, CPF 038.824.471-25; Diretor de Patrimônio - Jelcilene Teixeira Ferreira, Brasileira, casada, Professora, residente à Rua Avenida Goiânia quadra 4 lote 30, Jardim Guanabara II, Goiânia, Goiás, Brasil, RG 3826136 expedido por DGPC/GO, CPF 549.732.521-15; Conselho Fiscal: 1º Membro - Juliana Alves

111PRTUFG - Protocolo nr. 1709230 - 01/02/2021

Annoura

*Assinados Com Scanners
OAB/GO 59.297*





Teixeira, Brasileira, solteira, Nutricionista, residente à Avenida Goiânia quadra 4 lote 30 Jardim Guanabara II, Goiânia, Goiás, Brasil, RG 5228984 expedido por SPTC/GO, CPF 043.263.151-80; 2º Membro – Katya Maria Chaves Brito, Brasileira, solteira, Professora, residente à rua Alvicto Ozório Nogueira quadra 74 lote 11 casa A, Jardim Guanabara III, RG 6668991 PCII/GO, CPF 851.340.741-00, 3º Membro – Maria Alves de Oliveira, Brasileira, solteira, aposentada, residente à Avenida Absay Teixeira quadra 66 lote 9, Jardim Guanabara III, Goiânia, Goiás, Brasil, RG 1803338 expedido por SSP/GO, CPF 403.077.431-87; 1º Suplente - Felipe Cintra Wist, Brasileiro, solteiro, Consultor de Vendas, residente à Avenida Absay Teixeira quadra 64 lote 28-B, Jardim Guanabara III, Goiânia, Goiás, Brasil, RG 4300151 expedido por DGPC/GO, CPF 009.225.431-43; 2º Suplente - Edith Maria de Souza Alves, Brasileira, Divorciada, Costureira, residente à Rua Gb-35 quadra 59 lote 17 casa A Jardim Guanabara III, Goiânia, Goiás, Brasil, RG 1483804 expedido por PC/GO, CPF 319.947.251-68, 3º Suplente - Luís Victor Costa Perazolo, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Agrônomo, residente à rua Gentil Pinto número 1061, Vila Rosa, Goiânia, Goiás, Brasil, RG 338486835 expedido por SSP/SP, CPF 119.914.097-79. A seguir, o Sr. Presidente assumiu a direção dos trabalhos, agora como Presidente eleito do Conselho Superior e da Diretoria, agradeceu a presença de todos, parabenizando pela fundação das Obras Sociais do Grupo Espírita Boa Nova e agradecendo, em seu nome e no dos demais membros eleitos, suspendeu os trabalhos por quinze (15) minutos, a fim de que fosse redigida a presente, após os quais, foi a mesma lida e aprovada pelos presentes, como boa e verdadeira, razão pela qual, juntamente com o (a) Senhor (a) Presidente, a assino. Goiânia, 05 de Dezembro de 2020.

Paulo Alves Teixeira, Patricia Gayuri Annauer

*Raquel Gomes Sacramento
OAB/GO 59.292*

PROTESTO.
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

Pessoas Jurídicas - Livro A
Protocolizado, registrado e digitalizado sob nº Protocolo 1709230
e registrado sob nº 7395 data 01/02/2021 08:30:27.
Emolumentos: R\$ 28,39 ISS: R\$ 9,59 Fundos: R\$ 69,18 Correios.:
R\$ 0 Outras Desp: 0 Tx. Judic.: R\$ 15,62 Pag. Extras: R\$161,69
Total: R\$ 291,62
Selo Eletrônico: 00082101010758813200000
Consulta Selo: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Fone: (62) 3224-4209

Lucas Rocha Gomes
Escrevente

118PT01 - Protocolo nr. 1709230 - 01/02/2021



RELAÇÃO DE MEMBROS ELEITOS
OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPÍRITA BOA NOVA



Relação nominal dos Membros Eleitos do Conselho Superior, da Diretoria, do Conselho Fiscal das Obras Sociais do Grupo Espírita Boa Nova, eleitos em Assembleia Geral, conforme Ata de Fundação, do dia 05 de Dezembro de 2020. Início do Quinquênio: 05 de Dezembro de 2020. Término do Quinquênio: 04 de Dezembro de 2025.

CONSELHO SUPERIOR

Presidente: Rafael Alves Teixeira, Brasileiro, casado, residente à Rua SC-6 quadra 13 lote 09, Goiânia 2, Goiânia, Goiás, Brasil, CEP 74665-620, RG 4390897 expedido por SPTC/GO, CPF 017.476.011-60, Fone: (62) 9 8445-1108;

Vice-presidente: André Luis da Silva Rodrigues, Brasileiro, solteiro, residente à Rua Dona Darcy quadra 44 lote 13 Setor Negrão de Lima, Goiânia, Goiás, Brasil, CEP 74650050, RG 02768014862 expedido por Detran/GO, CPF 002.916.081-24, Fone: (62) 9 9564-0160;

1º Membro: Patrícia Sayuri Annoura, Brasileira, solteira, Funcionária Pública, residente à Rua GB-13 Quadra 36 Lote 24, Jardim Guanabara II, Goiânia/Goiás, Brasil, CEP 74.683-550, RG. 3668826, expedido. por: SSP/GO, CPF: 923.513.281-91, Fone:(62) 9 9329-7695;

2º Membro: Liliane Emanuelle Sales de Almeida, Brasileira, casada, Professora, residente à Rua SC-6 quadra 13 lote 9, Setor Goiânia 2, Goiânia, Goiás, Brasil, CEP 74665-620, RG 4857538 expedido por SPTC/GO, CPF 011.336.281-17, Fone: (62) 9 8251-1414;

3º Membro: Thaynara de Pádua Alves Brito, Brasileira, solteira, Professora, residente à Avenida Absay Teixeira quadra 66 lote 9, Jardim Guanabara III, Goiânia, Goiás, Brasil, CEP 74683490, RG 5554300 expedido por SSP/GO, CPF 038.824.471-25, Fone (62) 9 8543-7933;

4º Membro: Jelcilene Teixeira Ferreira, Brasileira, casada, Professora, residente à Rua Avenida Goiânia quadra 4 lote 30, Jardim Guanabara II, Goiânia, Goiás, Brasil, CEP 74680-830, RG 3826136 expedido por DGPC/GO, CPF 549.732.521-15, Fone: (62) 9 9145-6365;

DIRETORIA

Presidente: Rafael Alves Teixeira, Brasileiro, casado, residente à Rua SC-6 quadra 13 lote 09, Goiânia 2, Goiânia, Goiás, Brasil, CEP 74665-620, RG 4390897 expedido por SPTC/GO, CPF 017.476.011-60, Fone: (62) 9 8445-1108;

Vice-presidente: André Luis da Silva Rodrigues, Brasileiro, solteiro, residente à Rua Dona Darcy quadra 44 lote 13 Setor Negrão de Lima, Goiânia, Goiás, Brasil, CEP 74650050, RG 02768014862 expedido por Detran/GO, CPF 002.916.081-24, Fone: (62) 9 9564-0160;

Secretária: Patrícia Sayuri Annoura, Brasileira, solteira, Funcionária Pública, residente à Rua GB-13 Quadra 36 Lote 24, Jardim Guanabara II, Goiânia/Goiás, Brasil, CEP 74.683-550, RG. 3668826, expedido. por: SSP/GO, CPF: 923.513.281-91, Fone:(62) 9 9329-7695;

1º Tesoureiro: Liliane Emanuelle Sales de Almeida, Brasileira, casada, Professora, residente à Rua SC-6 quadra 13 lote 9, Setor Goiânia 2, Goiânia, Goiás, Brasil, CEP 74665-620, RG 4857538 expedido por SPTC/GO, CPF 011.336.281-17, Fone: (62) 9 8251-1414;

2º Tesoureiro: Thaynara de Pádua Alves Brito, Brasileira, solteira, Professora, residente à Avenida Absay Teixeira quadra 66 lote 9, Jardim Guanabara III, Goiânia, Goiás, Brasil, CEP 74683490, RG 5554300 expedido por SSP/GO, CPF 038.824.471-25, Fone (62) 9 8543-7933;

Diretor de Patrimônio: Jelcilene Teixeira Ferreira, Brasileira, casada, Professora, residente à Rua Avenida Goiânia quadra 4 lote 30, Jardim Guanabara II, Goiânia, Goiás, Brasil, CEP 74680-830, RG 3826136 expedido por DGPC/GO, CPF 549.732.521-15, Fone: (62) 9 9145-6365.

CONSELHO FISCAL

1º Membro: Juliana Alves Teixeira, Brasileira, solteira, Nutricionista, residente à Avenida Goiânia quadra 4 lote 30, Jardim Guanabara II, Goiânia, Goiás, Brasil, CEP 74680-830, RG 5228984 expedido por SPTC/GO, CPF 043.263.151-80, Fone: (62) 9 8475-8634;

2º Membro: Katya Maria Chaves Brito, Brasileira, solteira, Professora, residente à rua Alvicto Ozório Nogueira quadra 74 lote 11 casa A, Jardim Guanabara III, Goiânia, Goiás, Brasil, CEP 74683500, RG 6668991 expedido por PCII/GO, CPF 851.340.741-00, Fone: (62) 9 8530-1701;

3º Membro: Maria Alves de Oliveira, Brasileira, solteira, aposentada, residente à Avenida Absay Teixeira quadra 66 lote 9,

111870PJ - Protocolo nr. 1709230 - 01/02/2021



Jardim Guanabara III, Goiânia/ Goiás, Brasil, CEP 74683490, RG 1803338 expedido por SSP/GO, CPF 403.077.431/87.



SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1º) Felipe Cintra Wist, Brasileiro, solteiro, Consultor de Vendas, residente à Avenida Absay Teixeira quadra 64 lote 28-B, Jardim Guanabara III, Goiânia/Goiás, Brasil, CEP.: 74.683-490; RG 4300151 expedido por DGPC/GO, CPF 009.225.431-43, Fone (62) 9 9999-4000;

2º) Edith Maria de Souza Alves, Brasileira, Divorciada, Costureira, residente à Rua Gb-35 quadra 59 lote 17 casa A Jardim Guanabara III, Goiânia, Goiás, Brasil, CEP 74683-340, RG 1483804, expedido por PC/GO, CPF 319.947.251-68, Fone: (62) 9 9185-5086;

3º) Luis Victor Costa Perazolo, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, residente à rua Gentil Pinto número 1061, Vila Rosa, Goiânia, Goiás, Brasil, CEP 74345230, RG 338486835 expedido por SSP/SP, CPF 119.914.097-79, Fone: (11) 9 9140-9779.

Rafael Alves Teixeira

111FRTDPJ - Protocolo nr. 1709230 - 01/02/2021





ATA 008/2021 - Ata de Reunião Extraordinária da Assembleia Geral para alteração estatutária das Obras Sociais do Grupo Espírita Boa Nova

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um às dezenove horas reuniram-se na sala de reunião virtual, pela plataforma Zoom Meeting, devido a Pandemia (COVID-19) e atendendo à situação de emergência em saúde pública, a Assembleia Geral das Obras Sociais do Grupo Espírita Boa Nova para aprovação da mudança do endereço estatutário. O presidente, senhor Rafael Alves Teixeira, abriu a reunião com as boas vindas e a prece; a seguir fez a leitura do Artigo 1º do Estatuto das Obras Sociais do Grupo Espírita Boa Nova: "Foi fundada na data de 05 de dezembro de 2020, com duração por tempo indeterminado, nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, onde tem sua sede e foro jurídico a associação civil, filantrópica e assistencial, sem fins lucrativos, com a denominação de "OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPÍRITA BOA NOVA", doravante denominada Associação, com sede provisória à rua SC06, Qd.13 Lt.09, SN, Setor Goiânia 2, Goiânia – GO , CEP:74665-620." apresentou a proposta de alteração do endereço estatutário da sede para Rua Santa Catarina, Qd.119, Lt.15, Jd. Guanabara, SN, Goiânia - GO, CEP: 74675-720. Os presentes fizeram algumas considerações sobre a conveniência da alteração proposta, e sobre as vantagens do novo endereço para o melhor desenvolvimento das atividades da instituição. Desta forma ocorreu por aclamação a aprovação da proposta pela alteração no Artigo 1º do Estatuto ficando assim definido: "Foi fundada na data de 05 de dezembro de 2020, com duração por tempo indeterminado, nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, onde tem sua sede e foro jurídico a associação civil, filantrópica e assistencial, sem fins lucrativos, com a denominação de "OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPÍRITA BOA NOVA", doravante denominada Associação, com sede à Rua Santa Catarina, Qd.119, Lt.15, SN, Jd. Guanabara, Goiânia - GO, CEP: 74675-720". Nada mais havendo a tratar o presidente franqueou o uso da palavra, como ninguém dela quis fazer uso, encerrou-se os trabalhos. A senhora Jelcilene Teixeira Ferreira fez a oração encerrando a reunião. A coordenação dos trabalhos solicitou que fosse lavrada esta ata, que foi lida e aprovada pelos presentes, como boa e verdadeira, razão pela qual, a assino. Goiânia 30 de junho de

Patricia Luzia Anzures, Rafael Alves Teixeira 2021.

Reverena Gomes Sacramento

OAB/GO 59.297





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

45107913/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JELCILENE TEIXEIRA FERREIRA

OU

CPF n. 549.732.521-15

Certidão emitida em 10/02/2025, às 16:49:06 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 10/02/2025, às 06:53:16.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 45107913

Código de Validação: 9CA9 4AE4 500C 6770 7E4C D740 3982 F8E6

Data da Atualização: 10/02/2025, às 06:53:16



10/02/2025



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

45108263/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JELCILENE TEIXEIRA FERREIRA

OU

CPF n. 549.732.521-15

Certidão emitida em 10/02/2025, às 16:53:59 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 10/02/2025, às 06:53:16.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 45108263

Código de Validação: 6340 DA0E BE69 602C 94A6 8041 6148 5A92

Data da Atualização: 10/02/2025, às 06:53:16



10/02/2025



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 27



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

45107701/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JELCILENE TEIXEIRA FERREIRA

OU

CPF n. 549.732.521-15

Certidão emitida em 10/02/2025, às 16:46:14 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 10/02/2025, às 06:53:16.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 45107701

Código de Validação: 1120 06FC 36AB 3B17 0162 888F E9AE 85FC

Data da Atualização: 10/02/2025, às 06:53:16



10/02/2025



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 28



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

45112326/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JELCILENE TEIXEIRA FERREIRA

OU

CPF n. 549.732.521-15

Certidão emitida em 10/02/2025, às 18:06:41 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 10/02/2025, às 06:53:16.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 45112326

Código de Validação: E735 BD88 B433 573A 9925 B811 CD22 B336

Data da Atualização: 10/02/2025, às 06:53:16





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104959796790**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : JELCILENE TEIXEIRA FERREIRA

Nome da Mãe : Jesilma Teixeira de Jesus

Data de Nascimento : 28/03/1967

CPF : 549.732.521-15

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104959796790**

Certidão expedida em 10 de fevereiro de 2025, às 17:14:29
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 10 de fevereiro de 2025





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104759736256**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : JELCILENE TEIXEIRA FERREIRA

Nome da Mãe : Jesilma Teixeira de Jesus

Data de Nascimento : 28/03/1967

CPF : 549.732.521-15

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104759736256**

Certidão expedida em 10 de fevereiro de 2025, às 17:47:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 10 de fevereiro de 2025



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Número Digitalmente em 10/02/2025 - 17:47:19
Número: 104759736256, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104459706252**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : JELCILENE TEIXEIRA FERREIRA
Nome da Mãe : Jesilma Teixeira de Jesus
Data de Nascimento : 28/03/1967
CPF : 549.732.521-15

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104459706252**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de fevereiro de 2025, às 17:46:46
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 10 de fevereiro de 2025





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104159706228**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : JELCILENE TEIXEIRA FERREIRA

Nome da Mãe : Jesilma Teixeira de Jesus

Data de Nascimento : 28/03/1967

CPF : 549.732.521-15

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104159706228**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de fevereiro de 2025, às 17:45:57
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Número Digitalmente em 10/02/2025 - 17:45:57
Número: 104159706228, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JELCILENE TEIXEIRA FERREIRA**

Inscrição: **0124 6895 1090**

Zona: 146 Seção: 0122

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 28/03/1967

Domicílio desde: 14/01/2000

Filiação: - JELCIMA TEIXEIRA DE JESUS
- ORIVALDO TEIXEIRA

Certidão emitida às 18:02 em 10/02/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

R5LE.S/LM.ND+7.C4A1





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS

13880127

Certificamos que contra

Nome: **JELCILENE TEIXEIRA FERREIRA**

CPF: **549.732.521-15**

Data de Nascimento: **28/03/1967**

Nome da mãe: **JESILMA TEIXEIRA DE JESUS**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 10/02/2025 às 18:03:36 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

Esta certidão é válida por 90 dias





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

45106349/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANDRE LUIS DA SILVA RODRIGUES

OU

CPF n. 002.916.081-24

Certidão emitida em 10/02/2025, às 16:26:20 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 10/02/2025, às 06:53:16.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 45106349

Código de Validação: D458 CF22 4B68 E136 9F23 E5FE 67D2 731A

Data da Atualização: 10/02/2025, às 06:53:16



10/02/2025



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

45106397/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANDRE LUIS DA SILVA RODRIGUES

OU

CPF n. 002.916.081-24

Certidão emitida em 10/02/2025, às 16:26:58 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 10/02/2025, às 06:53:16.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 45106397

Código de Validação: 29A0 01FF A405 2D49 DC27 CA88 FB2D 3542

Data da Atualização: 10/02/2025, às 06:53:16





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

45106486/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ANDRE LUIS DA SILVA RODRIGUES

OU

CPF n. 002.916.081-24

Certidão emitida em 10/02/2025, às 16:28:08 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 10/02/2025, às 06:53:16.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 45106486

Código de Validação: 0884 300D C997 F2ED 7123 9DFD E4D9 755C

Data da Atualização: 10/02/2025, às 06:53:16



10/02/2025



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

45106427/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ANDRE LUIS DA SILVA RODRIGUES

OU

CPF n. 002.916.081-24

Certidão emitida em 10/02/2025, às 16:27:22 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 10/02/2025, às 06:53:16.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 45106427

Código de Validação: 2298 3B72 3509 2729 53EA 15D7 CE47 CFAB

Data da Atualização: 10/02/2025, às 06:53:16





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104359719466**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ANDRE LUIS DA SILVA RODRIGUES

Nome da Mãe : Marizete Mathias da Silva

Data de Nascimento : 22/11/1984

CPF : 002.916.081-24

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104359719466**

Certidão expedida em 10 de fevereiro de 2025, às 16:33:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 10 de fevereiro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento assinado digitalmente em 10/02/2025 - 16:33:46
Localizar Documento



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Localizar Documento com o código: 104359719466, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104459769460**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : ANDRE LUIS DA SILVA RODRIGUES

Nome da Mãe : Marizete Mathias da Silva

Data de Nascimento : 22/11/1984

CPF : 002.916.081-24

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104459769460**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de fevereiro de 2025, às 16:33:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 10 de fevereiro de 2025



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Localizar Documento Digitalmente em 10/02/2025 - 16:33:23
Número do Documento: 104459769460, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104859759486**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : ANDRE LUIS DA SILVA RODRIGUES

Nome da Mãe : Marizete Mathias da Silva

Data de Nascimento : 22/11/1984

CPF : 002.916.081-24

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104859759486**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de fevereiro de 2025, às 16:32:44
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Número Digitalmente em 10/02/2025 - 16:32:44
Número: 104859759486, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104759762059**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ANDRE LUIS DA SILVA RODRIGUES

Nome da Mãe : Marizete Mathias da Silva

Data de Nascimento : 22/11/1984

CPF : 002.916.081-24

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104759762059**

Certidão expedida em 10 de fevereiro de 2025, às 16:30:14
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 10 de fevereiro de 2025





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ANDRE LUIS DA SILVA RODRIGUES**

Inscrição: **0484 5006 1058**

Zona: 146 Seção: 0052

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 22/11/1984

Domicílio desde: 16/07/2001

Filiação: - MARIZETE MATHIAS DA SILVA
- JULIO CESAR RODRIGUES

Certidão emitida às 16:38 em 10/02/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

FGDN.UJGK.D/5G.2BN+





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
13866410**

Certificamos que contra

Nome: **ANDRE LUIS DA SILVA RODRIGUES**

CPF: **002.916.081-24**

Data de Nascimento: **22/11/1984**

Nome da mãe: **MARIZETE MATHIAS DA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 10/02/2025 às 16:39:49 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

45104792/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

RAFAEL ALVES TEIXEIRA

OU

CPF n. 017.476.011-60

Certidão emitida em 10/02/2025, às 16:06:15 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 10/02/2025, às 06:53:16.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 45104792

Código de Validação: 05C3 2001 62B4 758C 8344 50F6 2931 6BEA

Data da Atualização: 10/02/2025, às 06:53:16



10/02/2025



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 46



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

45104821/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

RAFAEL ALVES TEIXEIRA

OU

CPF n. 017.476.011-60

Certidão emitida em 10/02/2025, às 16:06:42 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 10/02/2025, às 06:53:16.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 45104821

Código de Validação: A102 4533 BF75 7B83 006B 640F 12B0 E2E0

Data da Atualização: 10/02/2025, às 06:53:16



10/02/2025



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 47



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

45104881/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

RAFAEL ALVES TEIXEIRA

OU

CPF n. 017.476.011-60

Certidão emitida em 10/02/2025, às 16:07:36 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 10/02/2025, às 06:53:16.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 45104881

Código de Validação: 9440 9B38 1BE7 ABE9 A383 2F33 1912 0D9D

Data da Atualização: 10/02/2025, às 06:53:16



10/02/2025



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 48



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

45104836/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

RAFAEL ALVES TEIXEIRA

OU

CPF n. 017.476.011-60

Certidão emitida em 10/02/2025, às 16:07:02 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 10/02/2025, às 06:53:16.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 45104836

Código de Validação: F468 0EAA 91C7 0C2C 6A9A AEB7 AA24 505D

Data da Atualização: 10/02/2025, às 06:53:16



10/02/2025



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 49



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104359792825**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Rafael Alves Teixeira

Nome da Mãe : Jelcilene Teixeira Ferreira

Data de Nascimento : 15/06/1986

CPF : 017.476.011-60

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104359792825**

Certidão expedida em 10 de fevereiro de 2025, às 16:15:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 10 de fevereiro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento assinado digitalmente em 10/02/2025 - 16:15:02
Localizar Documento



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Número do Documento: 104359792825, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104759776810**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Rafael Alves Teixeira
Nome da Mãe : Jelcilene Teixeira Ferreira
Data de Nascimento : 15/06/1986
CPF : 017.476.011-60

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104759776810**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de fevereiro de 2025, às 16:14:41
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 10 de fevereiro de 2025





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104959716823**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Rafael Alves Teixeira

Nome da Mãe : Jelcilene Teixeira Ferreira

Data de Nascimento : 15/06/1986

CPF : 017.476.011-60

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104959716823**

Certidão expedida em 10 de fevereiro de 2025, às 16:14:10
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 10 de fevereiro de 2025



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento assinado digitalmente em 10/02/2025 - 16:14:10
Número de Processo: 104959716823, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104759746869**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : Rafael Alves Teixeira

Nome da Mãe : Jelcilene Teixeira Ferreira

Data de Nascimento : 15/06/1986

CPF : 017.476.011-60

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104759746869**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de fevereiro de 2025, às 16:13:07
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento Digitalmente em 10/02/2025 - 16:13:07
Número: 104759746869, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **RAFAEL ALVES TEIXEIRA**

Inscrição: **0528 7196 1074**

Zona: 146 Seção: 0152

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 15/06/1986

Domicílio desde: 20/01/2004

Filiação: - JELCILENE TEIXEIRA FERREIRA
- JOSE ALVES FERREIRA

Certidão emitida às 16:17 em 10/02/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

NBWL.FCW9.S1ØI.VKLT

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS

13840534

Certificamos que contra

Nome: **RAFAEL ALVES TEIXEIRA**

CPF: **017.476.011-60**

Data de Nascimento: **15/06/1986**

Nome da mãe: **JELCILENE TEIXEIRA FERREIRA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 10/02/2025 às 16:19:57 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

Esta certidão é válida por 90 dias





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

45149984/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

THAYNARA DE PADUA ALVES BRITO

OU

CPF n. 038.824.471-25

Certidão emitida em 11/02/2025, às 15:11:10 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 11/02/2025, às 07:58:47.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 45149984

Código de Validação: D30E EC14 703F A2BB A3B2 5630 55CA 1D3F

Data da Atualização: 11/02/2025, às 07:58:47





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

45150021/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

THAYNARA DE PADUA ALVES BRITO

OU

CPF n. 038.824.471-25

Certidão emitida em 11/02/2025, às 15:11:45 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 11/02/2025, às 07:58:47.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 45150021

Código de Validação: 984B 4C4B 8805 CB70 7ED5 C9BC 65B9 FE80

Data da Atualização: 11/02/2025, às 07:58:47



11/02/2025



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

45150075/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

THAYNARA DE PADUA ALVES BRITO

OU

CPF n. 038.824.471-25

Certidão emitida em 11/02/2025, às 15:12:27 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 11/02/2025, às 07:58:47.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 45150075

Código de Validação: B447 79E9 B08F 266C B049 D7F7 67EF F4A6

Data da Atualização: 11/02/2025, às 07:58:47



11/02/2025



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 58



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

45150052/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

THAYNARA DE PADUA ALVES BRITO

OU

CPF n. 038.824.471-25

Certidão emitida em 11/02/2025, às 15:12:05 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 11/02/2025, às 07:58:47.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 45150052

Código de Validação: 3F41 40FC F0B7 06A5 94C3 9343 0885 4C4F

Data da Atualização: 11/02/2025, às 07:58:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104259083822**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : THAYNARA DE PADUA ALVES BRITO

Nome da Mãe : MARIA ALVES DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 21/09/1992

CPF : 038.824.471-25

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104259083822**

Certidão expedida em 11 de fevereiro de 2025, às 15:16:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 11 de fevereiro de 2025



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Localizar Documento Digitalmente em 11/02/2025 - 15:16:27
Número do Documento: 104259083822, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104159067877**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : THAYNARA DE PADUA ALVES BRITO
Nome da Mãe : MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Data de Nascimento : 21/09/1992
CPF : 038.824.471-25

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104159067877**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de fevereiro de 2025, às 15:16:04
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 11 de fevereiro de 2025





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104259047840**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : THAYNARA DE PADUA ALVES BRITO

Nome da Mãe : MARIA ALVES DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 21/09/1992

CPF : 038.824.471-25

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104259047840**

Certidão expedida em 11 de fevereiro de 2025, às 15:15:30
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 11 de fevereiro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento assinado digitalmente em 11/02/2025 - 15:15:30
Localizar Documento



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Número do Documento: 104259047840, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104959053838**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra:**

Requerente : THAYNARA DE PADUA ALVES BRITO

Nome da Mãe : MARIA ALVES DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 21/09/1992

CPF : 038.824.471-25

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104959053838**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de fevereiro de 2025, às 15:14:12
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Assinado Digitalmente em 11/02/2025 - 15:14:12
Número: 104959053838, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **THAYNARA DE PADUA ALVES BRITO**

Inscrição: **0595 6287 1007**

Zona: 146 Seção: 0150

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 21/09/1992

Domicílio desde: 07/05/2009

Filiação: - MARIA ALVES DE OLIVEIRA
- CARLOS ALBERTO DE BRITO

Certidão emitida às 15:05 em 11/02/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

H5RL.H+RA.QIRD.AJOX





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
13930570**

Certificamos que contra

Nome: **THAYNARA DE PADUA ALVES BRITO**

CPF: **038.824.471-25**

Data de Nascimento: **21/09/1992**

Nome da mãe: **MARIA ALVES DE OLIVEIRA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 11/02/2025 às 15:17:45 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

45149323/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LILIANE EMANUELLE SALES DE ALMEIDA TEIXEIRA

OU

CPF n. 011.336.281-17

Certidão emitida em 11/02/2025, às 15:00:44 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 11/02/2025, às 07:58:47.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 45149323

Código de Validação: 98AB 6542 5E95 9A03 793E B9FE 2D2D E2B9

Data da Atualização: 11/02/2025, às 07:58:47



11/02/2025



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 66



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

45149284/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LILIANE EMANUELLE SALES DE ALMEIDA TEIXEIRA

OU

CPF n. 011.336.281-17

Certidão emitida em 11/02/2025, às 15:00:24 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 11/02/2025, às 07:58:47.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 45149284

Código de Validação: 4C02 56E0 534A 9F8D 2777 E0FF 3531 D47F

Data da Atualização: 11/02/2025, às 07:58:47





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

45149251/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LILIANE EMANUELLE SALES DE ALMEIDA TEIXEIRA

OU

CPF n. 011.336.281-17

Certidão emitida em 11/02/2025, às 15:00:05 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 11/02/2025, às 07:58:47.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 45149251

Código de Validação: 4577 7D1D 50B2 ACC7 B802 8046 D6D9 A506

Data da Atualização: 11/02/2025, às 07:58:47



11/02/2025



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 68



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

45149231/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LILIANE EMANUELLE SALES DE ALMEIDA TEIXEIRA

OU

CPF n. 011.336.281-17

Certidão emitida em 11/02/2025, às 14:59:47 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 11/02/2025, às 07:58:47.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 45149231

Código de Validação: 46F0 F4D1 081E 7C6B 1E3D F47D 8823 5D45

Data da Atualização: 11/02/2025, às 07:58:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104859013184**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : LILIANE EMANUELLE SALES DE ALMEIDA

Nome da Mãe : MARIA JULIETA SALES DE ALMEIDA

Data de Nascimento : 16/06/1987

CPF : 011.336.281-17

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104859013184**

Certidão expedida em 11 de fevereiro de 2025, às 14:49:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 11 de fevereiro de 2025



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Localizar Documento Digitalmente em 11/02/2025 - 14:49:56
Número: 104859013184, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104859043136**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : LILIANE EMANUELLE SALES DE ALMEIDA
Nome da Mãe : MARIA JULIETA SALES DE ALMEIDA
Data de Nascimento : 16/06/1987
CPF : 011.336.281-17

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104859043136**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de fevereiro de 2025, às 14:49:36
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 11 de fevereiro de 2025





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104359047697**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : LILIANE EMANUELLE SALES DE ALMEIDA

Nome da Mãe : MARIA JULIETA SALES DE ALMEIDA

Data de Nascimento : 16/06/1987

CPF : 011.336.281-17

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104359047697**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de fevereiro de 2025, às 14:48:47
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento Digitalmente em 11/02/2025 - 14:48:47
Número: 104359047697, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104859007641**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : LILIANE EMANUELLE SALES DE ALMEIDA

Nome da Mãe : MARIA JULIETA SALES DE ALMEIDA

Data de Nascimento : 16/06/1987

CPF : 011.336.281-17

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104859007641**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de fevereiro de 2025, às 14:47:55
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Número do Documento Digitalmente em 11/02/2025 - 14:47:55
Número do Documento: 104859007641, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **LILIANE EMANUELLE SALES DE ALMEIDA**

Inscrição: **0547 9279 1074**

Zona: 146

Seção: 0222

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 16/06/1987

Domicílio desde: 12/07/2005

Filiação: - MARIA JULIETA SALES DE ALMEIDA
- JOSE BATISTA CAETANO DE ALMEIDA

Certidão emitida às 14:45 em 11/02/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

6ECQ.TY2D.99XR.IPTN





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
13951870

Certificamos que contra

Nome: **LILIANE EMANUELLE SALES DE ALMEIDA**

CPF: **011.336.281-17**

Data de Nascimento: **16/06/1987**

Nome da mãe: **MARIA JULIETA SALES DE ALMEIDA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 11/02/2025 às 15:02:00 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

45147822/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

PATRICIA SAYURI ANNOURA

OU

CPF n. 923.513.281-91

Certidão emitida em 11/02/2025, às 14:38:45 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 11/02/2025, às 07:58:47.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 45147822

Código de Validação: 907A 52DD AEEB 7357 B070 FA46 26F5 DAF3

Data da Atualização: 11/02/2025, às 07:58:47





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

45147797/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

PATRICIA SAYURI ANNOURA

OU

CPF n. 923.513.281-91

Certidão emitida em 11/02/2025, às 14:38:26 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 11/02/2025, às 07:58:47.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 45147797

Código de Validação: 3013 CE96 0EB3 93A6 2216 C798 CBA6 5F45

Data da Atualização: 11/02/2025, às 07:58:47



11/02/2025



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 77



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

45147775/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

PATRICIA SAYURI ANNOURA

OU

CPF n. 923.513.281-91

Certidão emitida em 11/02/2025, às 14:38:07 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 11/02/2025, às 07:58:47.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 45147775

Código de Validação: A187 784E CE9E EA26 043D 5A7B 6C50 1FCB

Data da Atualização: 11/02/2025, às 07:58:47





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

45147755/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

PATRICIA SAYURI ANNOURA

OU

CPF n. 923.513.281-91

Certidão emitida em 11/02/2025, às 14:37:42 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 11/02/2025, às 07:58:47.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 45147755

Código de Validação: B765 9EE9 B75E 777D BEFE BFD6 2922 77F0

Data da Atualização: 11/02/2025, às 07:58:47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104559007200**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : PATRICIA SAYURI ANNOURA

Nome da Mãe : MARIA APARECIDA DOS SANTOS ANNOURA

Data de Nascimento : 25/10/1980

CPF : 923.513.281-91

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104559007200**

Certidão expedida em 11 de fevereiro de 2025, às 14:36:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 11 de fevereiro de 2025



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Localizar Documento Digitalmente em 11/02/2025 - 14:36:19
Número: 104559007200, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104859033623**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : PATRICIA SAYURI ANNOURA
Nome da Mãe : MARIA APARECIDA DOS SANTOS ANNOURA
Data de Nascimento : 25/10/1980
CPF : 923.513.281-91

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104859033623**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de fevereiro de 2025, às 14:35:50
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 11 de fevereiro de 2025



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Número do Documento Digitalmente em 11/02/2025 - 14:35:50
Número do Documento: 104859033623, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104859053668**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : PATRICIA SAYURI ANNOURA

Nome da Mãe : MARIA APARECIDA DOS SANTOS ANNOURA

Data de Nascimento : 25/10/1980

CPF : 923.513.281-91

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104859053668**

Certidão expedida em 11 de fevereiro de 2025, às 14:35:00
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 11 de fevereiro de 2025



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento Digitalmente em 11/02/2025 - 14:35:00
Número do Documento: 104859053668, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104559003213**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : PATRICIA SAYURI ANNOURA
Nome da Mãe : MARIA APARECIDA DOS SANTOS ANNOURA
Data de Nascimento : 25/10/1980
CPF : 923.513.281-91

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104559003213**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de fevereiro de 2025, às 14:34:02
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200320036003800350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Número Digitalmente em 11/02/2025 - 14:34:02
Número Código: 104559003213, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **PATRICIA SAYURI ANNOURA**

Inscrição: **0417 6386 1066**

Zona: 146 Seção: 0122

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 25/10/1980

Domicílio desde: 04/02/1999

Filiação: - MARIA APARECIDA DOS SANTOS ANNOURA
- KEN ANNOURA

Certidão emitida às 14:31 em 11/02/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

UJOD.JRRR.HBSH.WDIU





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
13974311

Certificamos que contra

Nome: **PATRICIA SAYURI ANNOURA**

CPF: **923.513.281-91**

Data de Nascimento: **25/10/1980**

Nome da mãe: **MARIA APARECIDA DOS SANTOS ANNOURA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 11/02/2025 às 14:40:05 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200320036003800350030003A005000

Assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSÉ DO PRADO** em 19/02/2025 14:21

Checksum: **EDE4DFE88CCBFAE74D18827F0AC85DCB4FD2A0700C8A4A0724F6C64757C63921**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 3460/2025 - PLO 107/2025 - ID: 2226850

Setor de Origem da Tramitação: ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL

Setor de Destino da Tramitação: GESTÃO PARLAMENTAR

Usuário Responsável pela Tramitação: BARBARA OTTONI PANERARI - ASSESSORA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 19 de fevereiro de 2025.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000390036003800370031003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em 19/02/2025 16:18

Checksum: **8A58B95D42792121CC0A9C5B1EDB0A68791F870850D652832569C744140D0B6**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 3460/2025 - PLO 107/2025 - ID: 2226850

Setor de Origem da Tramitação: GESTÃO PARLAMENTAR

Setor de Destino da Tramitação: PLENÁRIO

Usuário Responsável pela Tramitação: MARCOS JOSE MARQUI - ASSISTENTE LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 20 de fevereiro de 2025.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000390036003800370032003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCOS JOSE MARQUI** em 20/02/2025 09:25

Checksum: **0C8E70727CCB82718B55E70BCCD54DA73DA326A5D0B1960F06E64C253B6DFCDC**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 3460/2025 - PLO 107/2025 - ID: 2226850

Setor de Origem da Tramitação: PLENÁRIO

Setor de Destino da Tramitação: SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS

Usuário Responsável pela Tramitação: MARCOS JOSE MARQUI - ASSISTENTE LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 20 de fevereiro de 2025.

Registro de Informações:

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 20/02/2025

Deputado ANTÔNIO GOMIDE

– 1º SECRETÁRIO em exercício –

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000390037003400380032003A005400

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO ROBERTO OTONI GOMIDE** em 20/02/2025 12:17

Checksum: **F4F9C6AF1FC91BE6A4428B14FBC64F307B466160451177C1EE4B71BFB2355B16**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 3460/2025 - PLO 107/2025 - ID: 2226850

Setor de Origem da Tramitação: SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS

Setor de Destino da Tramitação: SECRETARIA DE CONSOLIDAÇÃO DE LEGISLAÇÃO

Usuário Responsável pela Tramitação: IZIDORIO MARTINS NETO - ASSESSOR LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 25 de fevereiro de 2025.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000390037003900390032003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em **25/02/2025 14:27**

Checksum: **B461409D667FCCB84039328C38AB8990C6C93624BFE401B00716FEA57744D882**



Processo:
3460/2025
PLO 107/2025
ID: 2226850

Fase Atual: Determinar Apensação do Projeto de Lei Ordinária
(SECRETARIA DE CONSOLIDAÇÃO DE LEGISLAÇÃO)
Ação Realizada: Apensação Determinada
Próxima Fase: Tomar Conhecimento da Apensação do Projeto de Lei Ordinária
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)

Conforme despacho proferido nos autos, procedo ao envio para apensamento.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100300031003800380032003A005400

Assinado eletronicamente por **NEOLETE PIRES DE FREITAS** em 07/03/2025 17:20

Checksum: **5935D26C3998EF824F5DA86D5E8B3BAB39CEF987C419E7D34B921B8CBC23D8F5**



PROCESSO: 3460/2025

AUTOR: DEPUTADO DEL. EDUARDO PRADO

ASSUNTO: DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA.
(OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPIRITA BOA NOVA, COM SEDE NO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO).

DESPACHO

Conforme determina o art. 111, § 3º, do Regimento Interno, apense-se os presentes autos ao Processo nº 2023000279, que se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 07/03/2025.

DEPUTADO CORONEL ADAILTON
- 1º Secretário -



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370038003300360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO** em **07/03/2025 17:52**

Checksum: **DB599D0DB55A0F67340147F281379B79137EC720CA0ED8977B01FE3B4E8CC6A8**



Processo:
3460/2025
PLO 107/2025
ID: 2226850

Fase Atual: Tomar Conhecimento da Apensação do Projeto de Lei Ordinária
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)
Ação Realizada: Encaminhado para Apensação
Próxima Fase: Apensar Projeto de Lei Ordinária
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100300039003900300030003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em 10/03/2025 16:43

Checksum: **83B4973F877BFC5EB9047C8EB07E099A1DC29FE509B97CD9F59C40DD98908F4D**

